



SENADO FEDERAL

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## **Avaliação de Políticas Públicas** (Resolução nº 44, de 2013)

### **Proposta de Plano de Trabalho**

## **Avaliação da Implementação e dos Resultados alcançados pela Política Nacional de Segurança Pública**

Presidente: Senador **EDISON LOBÃO**  
Vice-Presidente: Senador **ANTONIO ANASTASIA**  
Relator: Senador **WILDER MORAIS**  
Relator-Revisor: Senador **ROBERTO ROCHA**

### **1. APRESENTAÇÃO**

O Regimento Interno do Senado Federal prevê, em seu art. 96-B, incluído pela Resolução nº 44, de 17 de setembro de 2013, que as comissões permanentes selecionarão, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para serem avaliadas.

O principal objetivo da avaliação de políticas públicas no Senado Federal é aferir e analisar os resultados da atuação do Estado, gerando indicações para melhor orientar as ações do Poder Público.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) decidiu, mediante a aprovação do Requerimento nº 71, de 2017, avaliar a



SF/17714.92598-90

implementação e os resultados alcançados pela Política Nacional de Segurança Pública.

Nos termos da justificação do requerimento, “a questão da segurança pública tem afligido parcela significativa da população brasileira nos últimos anos”. De fato, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2016, elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ao menos 58.467 pessoas morreram no ano de 2015 de forma violenta no País, o que corresponde a uma morte violenta a cada nove minutos.

A gravidade da situação da segurança pública é realçada pelo fato de que o Brasil registrou mais vítimas de assassinatos nos últimos cinco anos do que a Guerra da Síria no mesmo período – enquanto a mencionada Guerra registrou 256.124 mortos entre março de 2011 e novembro de 2015, o Brasil registrou 279.567 mortos entre janeiro de 2011 e dezembro de 2015.

A presente avaliação tomará como ponto de partida os resultados de auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no âmbito do TC 025.218/2015, cuja finalidade foi avaliar a situação da segurança pública no País. A mencionada auditoria resultou no Acórdão nº 1943/2015-TCU-Plenário (Relator Ministro José Múcio), cujo relatório e dispositivo já foram juntados ao presente processado.

O levantamento realizado pelo TCU abordou:

- (i) o panorama orçamentário e financeiro da segurança pública;
- (ii) os indicadores de segurança pública presentes no Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 e no PPA 2016-2019;



- (iii) o Sistema de Justiça Criminal;
- (iv) a Política Nacional de Segurança Pública;
- (v) temas em destaque (descriminalização das drogas, redução da maioria penal, revisão do Estatuto do Desarmamento e reestruturação do modelo de policiamento);
- (vi) os trabalhos recentes realizados pelo TCU; e
- (vii) a produção legislativa sobre segurança pública.

No que concerne ao panorama orçamentário e financeiro, o relatório aponta que a União gasta pouco em segurança pública – os gastos com essa rubrica totalizaram menos de 10% das despesas totais nessa função. Verificou-se, ainda, que a participação relativa da União nos gastos em segurança caiu 38% no período compreendido entre 2010 e 2014. Em contrapartida, os desembolsos estaduais aumentaram cerca de 28% e os municipais mais do que duplicaram no mesmo período (aumento de aproximadamente 123%).

Com relação ao Sistema de Justiça Criminal, o relatório demonstra que a miríade de órgãos que o integram, com culturas organizacionais e modos de atuação muitas vezes conflitantes entre si, dificulta a concepção de uma política integrada de segurança pública.

Quanto à Política Nacional de Segurança Pública, o relatório do TCU informa que sua efetiva implementação tem enfrentado significativos obstáculos, dentre os quais se destacam: (i) as lacunas no arranjo federativo estabelecido na Constituição Federal, que fragiliza e dificulta a atuação da



União; (ii) a falta de integração e de coordenação entre os órgãos que atuam na segurança pública; e (iii) as deficiências dos dados e das estatísticas criminais disponíveis.

Com relação aos temas em destaque, consideramos que, além daqueles mencionados pelo TCU, outros também devem ser objeto de análise, com destaque para as seguintes questões: prisão de traficantes de pequeno porte (que correspondem a um percentual significativo do total de presidiários); concessão de maior independência à polícia técnica (responsável pela realização de perícias); e padronização da coleta e do tratamento de dados pertinentes à segurança pública.

Diante do exposto, as perguntas que a presente avaliação de políticas públicas buscará responder são:

- 1) Qual é o atual panorama da segurança pública no País?
- 2) Quais são as principais dificuldades para a implementação da Política Nacional de Segurança Pública e do Programa Nacional de Redução de Homicídios?
- 3) São necessárias alterações legislativas à melhoria da segurança pública no País? Quais seriam elas?

## **2. ATIVIDADES PROPOSTAS**

Para levar a contento a avaliação da Política Nacional de Segurança Pública, sugere-se que a CCJ promova as seguintes ações:



- Levantamento e análise de estudos e avaliações elaborados por entidades públicas e privadas, com destaque para o Acórdão nº 1943/2015-TCU-Plenário;
- Realização de requerimentos de informação aos órgãos competentes do Poder Executivo;
- Análise orçamentária e financeira da segurança pública no País, sob responsabilidade da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal (Conorf); e
- Realização de audiências públicas;

Especificamente quanto às audiências públicas, propomos as seguintes atividades:

<b>Atividade</b>	<b>Local</b>	<b>Convidados</b>	<b>Temas</b>
1) Audiência Pública – <i>Panorama da Segurança Pública no País</i>	Brasília/DF	Órgãos públicos: - Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp/Ministério da Justiça) - Tribunal de Contas da União (TCU); - Conselho Nacional de Justiça (CNJ).	I – panorama da segurança pública no País; II – principais dificuldades à implementação da Política Nacional de Segurança Pública.
2) Audiência Pública – <i>Panorama da Segurança Pública no País</i>	Brasília/DF	Sociedade civil: - Sr. Renato Sérgio de Lima, Diretor-Presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública; - Luiz Eduardo Soares, antropólogo, cientista político e especialista em segurança pública. - Anistia Internacional	I – panorama da segurança pública no País; II – principais dificuldades à implementação da Política Nacional de Segurança Pública.
3) Audiência Pública – <i>Segurança</i>	Brasília/DF	Órgãos públicos:	I – revisão do Estatuto do Desarmamento;



<b>Atividade</b>	<b>Local</b>	<b>Convidados</b>	<b>Temas</b>
<i>Pública – Temas em Destaque</i>		<p>- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);</p> <p>- Ministério Público;</p> <p>- Departamento de Polícia Federal do Brasil;</p> <p>- Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social do DF;</p> <p>Sociedade civil:</p> <p>- Sr. Daniel Ricardo de Castro Cerqueira, doutor em Economia pela PUC-Rio, pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);</p> <p>- Sr. Julio Jacobo Waiselfisz, sociólogo, responsável pela elaboração do Mapa da Violência;</p> <p>- Cel. Ibis Silva Pereira.</p>	<p>II – reestruturação do modelo de policiamento;</p> <p>III – descriminalização das drogas;</p> <p>IV – redução da maioria penal.</p>
4) Audiência Pública – <i>Segurança Pública – Temas em Destaque 2</i>	Brasília/DF	<p>Órgãos Públicos:</p> <p>- Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp/Ministério da Justiça)</p> <p>- Departamento Penitenciário Nacional (Depen/Ministério da Justiça);</p> <p>- - Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD);</p> <p>- Instituto Nacional de Criminalística (Diretoria Técnico-Científica da Polícia Federal);</p> <p>Sociedade civil:</p> <p>- Sr. Julio Jacobo Waiselfisz, sociólogo, responsável pela elaboração do Mapa da Violência.</p>	<p>I – prisão de traficantes de pequeno porte;</p> <p>II – concessão de maior independência à polícia técnica;</p> <p>III – padronização da coleta e do tratamento de dados pertinentes à segurança pública.</p>

As informações coletadas serão analisadas e organizadas na forma de um relatório conclusivo, a ser apreciado no âmbito da CCJ e, posteriormente, submetido a votação na Comissão.



### 3. CRONOGRAMA

Propomos a seguinte programação, cujos pormenores poderão ser definidos em reunião com o gabinete do solicitante e a Secretaria da Comissão:

Etapa/atividade	Período			
	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Aprovação do Plano de Trabalho				
Análise da Execução Orçamentária				
Coleta de informações e realização de audiências sobre a política				
Apresentação e Votação do Relatório Final				

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

